



MINISTERIO DO TRABALHO,
INDUSTRIA E COMMERCIO

SAAJ... Secção

CONSELHO NACIONAL DO TRABALHO

Proc. 5016/38.

ACCORDÃO

UV/2M.

1938

VISTOS E RELATADOS os autos da consulta da Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Ferroviarios da Great Western sobre a suspensão da aposentadoria por invalidez de Naziazeno de Figueiredo que ha tempo exerce o cargo de mordomo do Teatro Santa Izabel, em Recife, em face do decreto-lei nº 24, de 29 de novembro de 1937;

CONSIDERANDO que o art. 4 do decreto-lei citado proíbe a acumulação de proventos de aposentadoria, disponibilidade ou reforma bem como os destes com os de função ou cargo publico;

RESOLVE o Conselho Nacional do Trabalho, em sessão plena, determinar que o processo volte à Caixa, para que a mesma informe detalhadamente sobre a situação do interessado.

Rio de Janeiro, 22 de setembro de 1938.

- | | | |
|----|------------------------------|------------|
| a) | Francisco Barbosa de Rezende | Presidente |
| a) | Alvaro Corrêa da Silva | Relator |

Fui presente- a) J. Leonel de Rezende Alvim Proc. Geral

Publicado no "Diario Oficial" em 21/12/38